

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.871ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00000212/2025-13 — DIRETORIA DE SUPORTE — RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (199533515), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 189/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (199508022), aprovado pela Diretoria Jurídica (199511675), na Resolução nº 188/2015-CONSAD (199532673), amparada no [Art. 37 da Lei nº 4.320/1964](#) e no [Art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010](#), decide: I) DECLARAR como regular a despesa relativa aos serviços prestados conforme a Nota Fiscal DANFE nº 1262 (186122568), mencionada no Despacho (199249290), II) RECONHECER a despesa de exercício anterior em favor da empresa QUALIFICAR – GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP. CNPJ nº 04.752.792/0001-01, no valor total de R\$ 76.976,81 referente à Nota Fiscal DANFE nº 1262 (186122568), e; III) AUTORIZAR a publicação do extrato (199534895) desta decisão no DODF, a provisão da despesa, e a subsequente emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento via sistema SIGGO, por conta do elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-92, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilidade Orçamentária 238 (197460234). ENCAMINHEM-SE os autos à Secretaria Geral (SECRE) para expedição de ofício à Casa Civil, com vistas à publicação da minuta do extrato (199534895), e, após, ao Departamento de Contabilidade (DEC) para a provisão da despesa de exercício anterior e ao Departamento Financeiro (DFI) para adoção das providências relativas à emissão da nota de empenho, liquidação e pagamento.” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **02) 00112-00009941/2025-35 — PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 – NLC/PRES, PARA REGISTRO DE PREÇOS.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (199550340), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 43/2026 – NOVACAP/PRES/NLC (199425441), na Nota Técnica Nº 197/2026 - NOVACAP/AUDIT (199463145), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 072/2025 - NLC/PRES (192935974), do tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e na forma eletrônica, objetivando o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software, incluindo treinamento a distância, suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período de 36 meses, destinados a atender as necessidades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (189969006) e do Edital e seus anexos, adjudicado nos termos da Ata da Sessão Pública (199425145 - página 3), em favor da empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 27.626.290/0008-06 (Documentos/Habilitação - 198290852 - página 28), no valor total de R\$ 6.519.999,52 (Proposta de preços - 198291394). O registro de preços a ser formalizado na Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

O prazo de vigência do contrato será de 36 meses, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, pelo períodos de até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 171, combinado com o artigo 172, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme os itens 9.3 e 11.19 do Edital (192935974). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar a Ata de Registro de Preços.” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **03) 00112-00015695/2025-51** — LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA — CONTRATAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026-DS. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (199715821), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial do item constante da Ata de Registro de Preços nº 004/2026-D.S (190782808), válida até 06/01/2027, firmada com a empresa LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 15.449.462/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquinas fresadoras de asfalto/concreto sobre esteiras, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos, consoante solicitação do Departamento de Transportes (199024466) no valor de R\$ 2.253.333,12, conforme relacionado abaixo. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100 (199448996). O prazo de vigência do contrato será de 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o itens 11.20 do Edital (184585148) . LOTE I - ITEM 1 - DESCRIÇÃO CARACTERÍSTICA: Máquina fresadora de asfalto/concreto- Tração/Transmissão: Por esteiras e/ou rodas/pneus - Projetada para operações de fresagem com alto desempenho - Sistema de carregamento (descarga) compatível c/largura estimada (mínimo) de 400mm - Com capacidade de altura, direção e transporte variáveis por esteira transportadora c/velocidade (igual ou maior) de 200mts/minuto; controlado por sistema "joystick" multifuncional - Sistema adicional de pulverização de água – Sistema eletrônico de nivelamento, de última geração, garantindo resultado de fresagem com precisão. Peso operacional de 18.000/30.000Kg. - Motor diesel, potência mínima (estimada) de 180 Kw (250 HP) - Largura de fresagem (corte) de 12.000/14.000mm - Profundidade de corte da fresagem (estimada) de 300mm (Rotor c/velocidade estimada: 95/105/120 RPM). Incluindo operador devidamente habilitado,manutenção preventiva e corretiva, seguro contra terceiros, bem como fornecimento de combustível. - QTD: 2 - CUSTO MENSAL ESTIMADO: R\$ 187.777,76 - CUSTO ESTIMADO P/ 12 MESES: R\$ 2.253.333,12. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emitir a Nota de Empenho e após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Contrato nº 055/2026 (199754180).” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **04) 00112-00029206/2021-14** — ELSHADAY ENGENHARIA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 067/2024 -DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (194913778), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 77/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (194567583), aprovado pela Diretoria Jurídica (194679100), com amparo na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E. nº 067/2024 - DJ/NOVACAP (134761175), firmado entre esta Companhia e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.374.268/0002-62, que tem como objeto a execução das obras de reforma e ampliação do Pronto Socorro, incluso construção de nova subestação do Hospital Regional de Brazlândia – HRBZ, situado na Área Especial 06, no Setor Tradicional, em Brazlândia/DF, devidamente especificado no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, no sentido de: I) CONVALIDAR os atos praticados no período de 16/2/2026 até a formalização do Termo Aditivo, II) REABRIR o prazo de execução por mais 90 dias corridos deduzindo deste o período convalidado, com término em 16/5/2026, e III) PRORROGAR por mais 90 dias corridos o prazo de vigência constante do Segundo Termo Aditivo (185423954), passando seu término de 16/5/2026 para 14/8/2026, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (194290890), retificados/justificados pela Fiscalização (194290913), corroborado pelo Departamento de Edificações (DED) - (194339119), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **05) 00112-00006321/2025-44** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 - D.C. - LOTE 01. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (199406509), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão

da Diretoria Executiva Sessão 4.833^a, realizada em 04 de junho de 2025 (180481076), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial dos itens da Ata de Registro de Preços Nº 054/2025 - D.C (180949354), Lote 01, referente ao fornecimento de areia natural fina lavada (especial para playground, parques infantis e/ou áreas de lazer), para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (170959332), Edital (171577987) e seus anexos, cujo fornecedor é a empresa AAZ COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 15.449.518/0001-84 (179604414 - pág. 48), no valor de R\$ 1.118.070,00, para atender a solicitação do Departamento de Equipamentos Públicos (198718220). A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33-90-30 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 280/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (199123200). O prazo de entrega dos materiais será em até 5 dias contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 1 (ano), contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme itens 11.19 e 11.20 do Edital e seus anexos (171577987). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Contrato 053/2026 (199449017).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **06) 00112-00002568/2026-72** — DIRETORIA DE CIDADES - DC — PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 078/2025 - DJ/NOVACAP - LOTE 14. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (199462749), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 120/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (196322043), aprovado pela Diretoria Jurídica (196392001), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços - D.C nº 078/2025 (194884168), lote 14, firmado entre esta Companhia e a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ 01.710.170/0001-22 (199473573), visando a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada pela contratada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas, no Projeto Básico (194884160), Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 004/2024-DECOMP/DA - Para Registro De Preços (199466929) e seus anexos., no valor total de R\$ 659.442,01, para atender as demandas do Departamento de Equipamentos Públicos (195911372), no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por 12 meses, passando seu término de 23/04/2026 para 23/04/2027. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 198/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (195816746), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **07) 00112-00001259/2026-85** — DIRETORIA DE CIDADES - DC — PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 072/2025 - DJ/NOVACAP, LOTE 02. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (194099865), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 42/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (193273969), aprovado pela Diretoria Jurídica (193354207), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços D.C. Nº 072/2025 - DJ/NOVACAP (192991712), lote 02, firmado entre esta Companhia e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.374.268/0002-62, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada pela CONTRATADA, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas, no Projeto Básico (194102220), Edital de Licitação (194102304), no valor total de R\$ 936.813,86, para atender as demandas do Departamento de Equipamentos Públicos (193076995), no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por 12 meses, passando seu término de 23/04/2026 para 23/04/2027. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 115.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a

Disponibilidade Orçamentária n.º 138/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (193948637), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **08) 00112-00002572/2026-31** — DIRETORIA DE CIDADES - DC — PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 079/2025 - DJ/NOVACAP, LOTE 16. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (199486435), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 117/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (196263363), aprovado pela Diretoria Jurídica (196476684), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços D.C. Nº 079/2025 - DJ/NOVACAP (194887634), lote 16, firmado entre esta Companhia e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 02.237.437/0001-79 (199491640), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada pela CONTRATADA, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas, no Projeto Básico (194887631), Edital de Licitação (199485980) e seus anexos, no valor total de R\$ 209.846,31, para atender as demandas do Departamento de Equipamentos Públicos, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por 12 meses, passando seu término de 24/04/2026 para 24/04/2027. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 208/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (196221510), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **09) 00112-00006925/2025-91** — DIRETORIA DE CIDADES - DC — PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 092/2025 - DJ/NOVACAP, LOTE 11. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (199534412), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 78/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (194579410), aprovado pela Diretoria Jurídica (194995354), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços D.C. Nº 092/2025 - DJ/NOVACAP (168772275), lote 11, firmado entre esta Companhia e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 02.237.437/0001-79 (199538402), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada pela CONTRATADA, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas, no Projeto Básico (167865186), Edital de Licitação (167865194) e seus anexos, no valor total de R\$ 614.549,88, para atender as demandas do Departamento de Equipamentos Públicos (194423507), no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por 12 meses, passando seu término de 25/04/2026 para 25/04/2027. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 186/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (195382746), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **10) 00112-00009415/2025-75** — DIRETORIA DE CIDADES - DC — PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 087/2025 - DJ/NOVACAP, LOTE 33. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (199543368), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 97/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (195558605), aprovado pela Diretoria Jurídica (195785380), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços D.C. Nº 087/2025 - DJ/NOVACAP (171912699), lote 33, firmado entre esta Companhia e a empresa TVA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita

sob o CNPJ nº 09.366.582/0001-07 (199549930), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada pela CONTRATADA, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas, no Projeto Básico (199546053), Edital de Licitação (199544051) e seus anexos, no valor total de R\$ 8.184.005,90, para atender as demandas do Departamento de Equipamentos Públicos (195068631), no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por 12 meses, passando seu término de 25/04/2026 para 25/04/2027. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 183/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (195379979), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **11) 00112-00009347/2025-44** — RETIRADO DE PAUTA. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 13/04/2026, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2026, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 13/04/2026, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 13/04/2026, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 13/04/2026, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 13/04/2026, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 13/04/2026, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=199851091)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=199851091)
verificador= **199851091** código CRC= **CC4EC3D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00009751/2022-75

Doc. SEI/GDF 199851091